



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Câmara Municipal
Usuário: Ivan

Protocolo
P.004/2022

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Sexta-feira, 11 de março de 2022.

Remetente.: Poder Executivo Municipal de Pontão

Documento(s) .:

Ofício nº 042/2022 - Projeto de Lei nº 005/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTAO RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime de Urgência (Pauta Única)

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Ivan Henrique Seibert

Nome Legível

11/03/2022 - 16:50h

Data/Hora do Recebimento

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Of. 042 /2022

Pontão (RS), 11 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei n.º 005/2022**, que abre crédito especial no Orçamento do Município.

Requer-se a tramitação do projeto em regime de urgência.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.


VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SERETA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Pontão – RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em

11/03/2022

16:30


Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PROJETO DE LEI Nº. 005/2022

DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS FINANCEIROS NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para adesão ao Programa A Casa é Sua.

Parágrafo primeiro. O convênio terá como finalidade Promover a Política Habitacional de interesse social através da Construção de 15 Unidades Habitacionais, garantindo o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir o direito à cidade e à cidadania.

Parágrafo segundo. Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24-12-2021) no valor de R\$ 1.336.349,92 sendo R\$ 810.000,00 oriundos de repasses do Governo Estadual do programa A casa é sua e R\$ 526.349,92 de contrapartida do Município.

Parágrafo terceiro. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria Municipal Habitação

01 - Unidades Subordinadas

1301 16 482 0077 2260 A CASA É SUA

33903900000000 0001 O 78548.2 OUTR.SERVIC.TERC.PJ..... R\$ 526.249,92

33903900000000 2021 O 78844.9 OUTR.SERVIC.TERC.PJ..... R\$ 810.000,00

44209300000000 2021 O 79000.1 INDENIZACOES E REST.. R\$ 100,00

TOTAL

R\$ 1.336.349,92

Parágrafo quarto. Para a cobertura dos recursos Orçamentários e financeiros do presente CRÉDITO ESPECIAL relativo à contrapartida do Município, será utilizado do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

superávit financeiro do exercício anterior, apurado no balanço de 2021, no valor de R\$ 526.349,92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 11 dias do mês de março de 2022.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores/as Vereadores/as

Ao cumprimentá-los/as cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 005/2022, que visa a abertura de crédito especial para adequação do Orçamento quanto às Dotações Orçamentárias, para as seguintes finalidades:

- projeto a Casa é sua do Governo do Estado. O convênio terá como finalidade Promover a Política Habitacional de interesse social através da Construção de 15 Unidades Habitacionais, garantindo o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir o direito à cidade e à cidadania.

Requer-se a tramitação em regime de urgência, haja vista que o Município tem o prazo máximo do dia 23 de março de 2022, para demonstrar a disponibilidade financeira para adesão ao convênio.

Sendo o que tínhamos para o momento, diante de sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 11 dias do mês de março de 2022.


VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - padrão valor por Unidade Habitacional

CNSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
Local: Rua José Leopoldo D'Ávila, Pontão-RS

PLANILHA SINAPI BASE: 01/2022 - Com desoneração BDI -26,5 %

Sinapi	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAL		MAO DE OBRA		TOTAL R\$
				UNIT. R\$	TOTAL R\$	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1.0	Serviços Iniciais							
4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,0X1,50 m	m²	0,20	227,70	45,54	56,93	11,39	56,93
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	26,60	42,28	1.124,65	10,57	281,16	1.405,81
	Total do item 1.0				1.170,19		292,55	1.462,74
2.00	Movimentos de Terra							
2.1	Escavação para sapata corrida - 40,45 M - 20X40 CM							
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATA CORRIDA	m3	3,23	100,88	325,84	25,22	81,46	407,30
	Total do item 2.0				325,84		81,46	407,30
3.00	ESTRUTURAS DE CONCRETO							
3.1	Fundação Sapatas corrida 20x35 cm							
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15MPA; 90% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m3	2,83	458,87	1.298,60	114,72	324,66	1.623,26
3.2	Alvenaria de Nivelamento							
101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 20CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COMPREPARO EM BETONEIRA.	M2	29,75	238,49	7.095,08	59,62	1.773,70	8.868,77
3.3	vigas de baldrame 22x20 cm							
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,79	67,64	1.203,32	16,91	300,83	1.504,14
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	Kg	33,18	15,29	507,32	3,82	126,75	634,07
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	35,12	11,30	396,86	2,83	99,39	496,25
92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m3	1,62	527,15	853,98	131,79	213,50	1.067,48
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	22,65	42,70	967,16	10,67	241,68	1.208,83
3.4	VIGAS DE AMARRAÇÃO -15X15 CM - 40,45 M							
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,06	67,64	409,90	16,91	102,47	512,37
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	33,18	15,29	507,32	3,82	126,75	634,07
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	36,96	11,30	417,65	2,83	104,60	522,24
92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,91	527,15	479,71	131,79	119,93	599,64
3.5	VERGAS E CONTRAVERGAS 5X10 CM							
33186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COMATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	22	65,44	1.439,68	16,36	359,92	1.799,60
	Total do item 3.0				15.576,57		3.894,16	19.470,73
4.0	Pisos							
96622	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 7CM, INCLUSO COMPACTAÇÃO MANUAL,	M²	2,53	102,34	258,92	25,59	64,74	323,66

96620	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=7CM, PREPARO COM BETONEIRA.(36,17 m²)	M³	2,53	490,62	1.241,27	122,65	310,30	1.551,57
87251	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TIPO AC1) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	36,17	43,27	1.565,08	10,82	391,36	1.956,44
	Calçada externa - 19,02 m²			0,00	-	-	-	-
96622	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 7CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL, CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=7CM,	M³	1,33	102,34	136,11	25,59	34,03	170,15
96620	PREPARO COM BETONEIRA.(36,17 m²)	M³	1,33	490,62	652,52	122,65	163,12	815,65
	Total do item 4.0			3.853,90			963,57	4.817,47
5.0	Alvenarias e Revestimentos							
103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	92,62	71,77	6.647,34	17,94	1.661,60	8.308,94
87879	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	185,24	3,47	642,78	0,87	161,16	803,94
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1+2+8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM,	m²	185,24	27,88	5.164,49	6,97	1.291,12	6.455,61
87553	MASSA FINA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM	m²	162,34	14,62	2.373,41	3,66	594,16	2.967,58
87265	AZULEJO 20X20CM, 1ª QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	22,90	50,44	1.155,08	12,61	288,77	1.443,85
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	M2	53,57	78,56	4.208,46	19,64	1.052,11	5.250,57
comp 02	Beiral em tabua de madeira de lei 2,5cm x 25 cm, aparelhada não podendo ser utilizado	m	32,30	18,64	602,07	4,66	150,52	752,59
	Total do item 5.0			20.793,63			5.199,45	25.993,08
6.0	Esquadrias							
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, E FECHADURAS, COMPLETA AF_12/	M²	3,36	516,36	1.734,97	129,09	433,74	2.168,71
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E FECHADURAS, COMPLETA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	3,00	358,50	1.075,50	89,63	268,89	1.344,39
94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,68	597,59	2.796,72	149,40	699,19	3.495,91
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	1,80	602,65	1.084,77	150,66	271,19	1.355,96
102151	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m2	6,00	132,93	797,58	33,23	199,38	996,96
102160	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m2	0,36	143,75	51,75	35,94	12,94	64,69
	Total do item 6.0			7.541,29			1.885,33	9.425,62

10.0		instalações elétricas		Total do item 9.0							
101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	unid	1,00	1337,75	1.337,75	334,44				1.440,65	7.203,48
101877	BARRAMENTO PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	48,18	48,18	12,05				12,05	60,23
97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid	6,00	41,59	249,54	10,40				62,40	311,94
97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE TOMADAS E INTERRUPTORES DE SOBREPOR	unid	1,00	111,55	111,55	27,89				27,89	139,44
91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	5,99	239,60	1,50				60,00	299,60
91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10,00	8,69	86,90	2,17				21,70	108,60
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	4,03	322,40	1,01				80,80	403,20
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	9,21	92,10	2,30				23,00	115,10
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	15,31	459,30	3,83				114,90	574,20
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid	15,00	158,20	2.373,00	39,55				593,25	2.966,25
93140	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid	7,00	173,68	1.215,76	43,42				303,94	1.519,70
93653	DISJUNTORES										
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	13,15	26,30	1,46				2,92	29,22
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	16,14	16,14	1,79				1,79	17,93
11.0	SERVIÇOS FINAIS										
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	41,00	1,66	68,06	0,41				16,81	84,87
	TOTAL DO ITEM 10.0				6.578,52					1.639,08	8.217,60
	TOTAL DO ITEM 11										
	TOTAL GERAL DA OBRA R\$				71.270,78					17.812,55	89.083,33
										valor total para construção de uma Casa R\$	89.083,33

valor solicitado para repasse por casa 60,62% R\$	54.000,00
valor de contrapartida por casa 38,38% R\$	35.083,33

valor total para construção de 15 casas (contrapartida + repasse R\$	1.336.249,92
valor solicitado para repasse para 15 Casas 60,62% R\$	810.000,00
valor de contrapartida para 15 casas 38,38% R\$	526.249,92

Pontão, 11 de março de 2022

Alexandre Menegazzo
Engenheiro Civil - CREA/RS 167278

Velton vicente Hahn
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			C.N.P.J.	
ENDEREÇO				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD / TELEFONE	
CONTA CORRENTE	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F.	
C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	
ENDEREÇO			C.E.P.	
HOME PAGE		E-MAIL		

2 - OUTROS PARTICÍPES

NOME	C.N.P.J./ C.P.F.
ENDEREÇO	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO APDOE	TÉRMINO 730 dias (24 meses)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DE (15) UNIDADES HABITACIONAIS, no âmbito do Programa Produção de Ações Habitacionais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

(Detalhar)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			QUANT	UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Construção de Unidades Habitacionais	15 casas	Unid.	APDOE	730 dias (24 meses)

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
Indicar o código do elemento de despesa do Proponente	Nome do elemento de despesa do Proponente	R\$ 1.336.249,92	R\$810.000,00	R\$562.249,92

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE E PROPONENTE

O desembolso será realizado em PARCELA ÚNICA.

7 - DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de _____ declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Obras e Habitação – SOP** para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto _____ Dotação _____ Valor _____

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente